



Relatório de Gestão 2020



Relatório de Gestão

1- Nota Introdutória	3
1.1 -Introdução – Breve Historial	
1.2 – Missão	
1.3 - Estrutura Organizativa	
1.4 – Descrição sumária da estrutura organizacional	
1.5 - Recursos Humanos	
2. Análise orçamental	10
2.1 - Receita	
2.2 - Despesa	
2.3 – Execução do Orçamento - Receita vs Despesa	
3- Análise Financeira	21
3.1 Balanço	
3.2 Análise aos rácios associados ao Balanço	
3.3 Demonstração de Resultados	
3.4 Análise aos rácios associados à Demonstração de Resultados	

RELATÓRIO DE GESTÃO

1 – Nota Introdutória

1.1 Introdução

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo foi criada em 1969, então designadas por Comissões de Planeamento Regional – CPR, tinha como objetivo prioritário elaborar estudos e preparar decisões relativos ao planeamento e ao desenvolvimento das respetivas regiões. Até 1974, ano que assinala a criação do poder local democrático em Portugal, a missão da CCDR caracterizou-se por uma dimensão consultiva e de acompanhamento dos planos de desenvolvimento regional. O apoio às autarquias locais passou então a constituir um outro objetivo nas funções da Comissão. É nesse contexto que surgem os Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), cuja instituição formal ocorre em 1979. Nessa data as Comissões de Planeamento Regional passam a designar-se Comissões de Coordenação Regional (CCR) e são definidas as atuais cinco áreas de intervenção geográfica (Decreto-Lei nº494/79, de 21 de dezembro). A adesão de Portugal à União Europeia, em 1986, altera as competências das ex-CCR ao nível da gestão de programas financeiros nacionais, comunitários e de cooperação, sendo também alargadas aos domínios do planeamento urbanístico, ordenamento do território e ambiente (Decreto-Lei nº 130/86, de 7 de junho). Em 1989 é instituída uma nova estrutura orgânica: Decreto-Lei nº 260/89, de 17 de agosto.

Em 1990 são criadas as Direções Regionais do Ambiente e Recursos Naturais (DRARN), no âmbito do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais passando as competências das direções regionais e recursos naturais criadas nas CCR, pelo Decreto-Lei nº 260/89, de 17 de agosto, para as DRARN. Em 2000, com a criação das Direções Regionais do Ambiente e do Ordenamento do Território (DRAOT), Decreto-Lei n.º 127/2001, 17 de abril, o ordenamento do território deixa de fazer parte das competências das CCR. Em 2003 são criadas as CCDR (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional) a partir da fusão das CCR e das DRAOT, as quais passam a integrar as competências nas áreas de planeamento e desenvolvimento regional, ambiente, ordenamento do território, conservação da natureza e biodiversidade e apoio às autarquias.

Já em 2007, e no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), foram publicados novos diplomas legais de enquadramento e definição das atribuições e competências das CCDR (Decreto-Lei nº 134/2007, de 27 de abril), enquanto organismos desconcentrados do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. O licenciamento e gestão das utilizações dos recursos hídricos deixam de integrar as competências das CCDR, passando para as Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH), em consequência da regulamentação da Lei da Água aprovada em 2005.

Com a atualização da estrutura orgânica das CCDR ficou ainda definida a extinção dos Gabinetes de Apoio Técnico (2008).

Presentemente, o modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio, Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de

fevereiro, Decreto Lei nº 27/2020 de 17 de junho e Lei 37/2020, de 17 de agosto. A CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

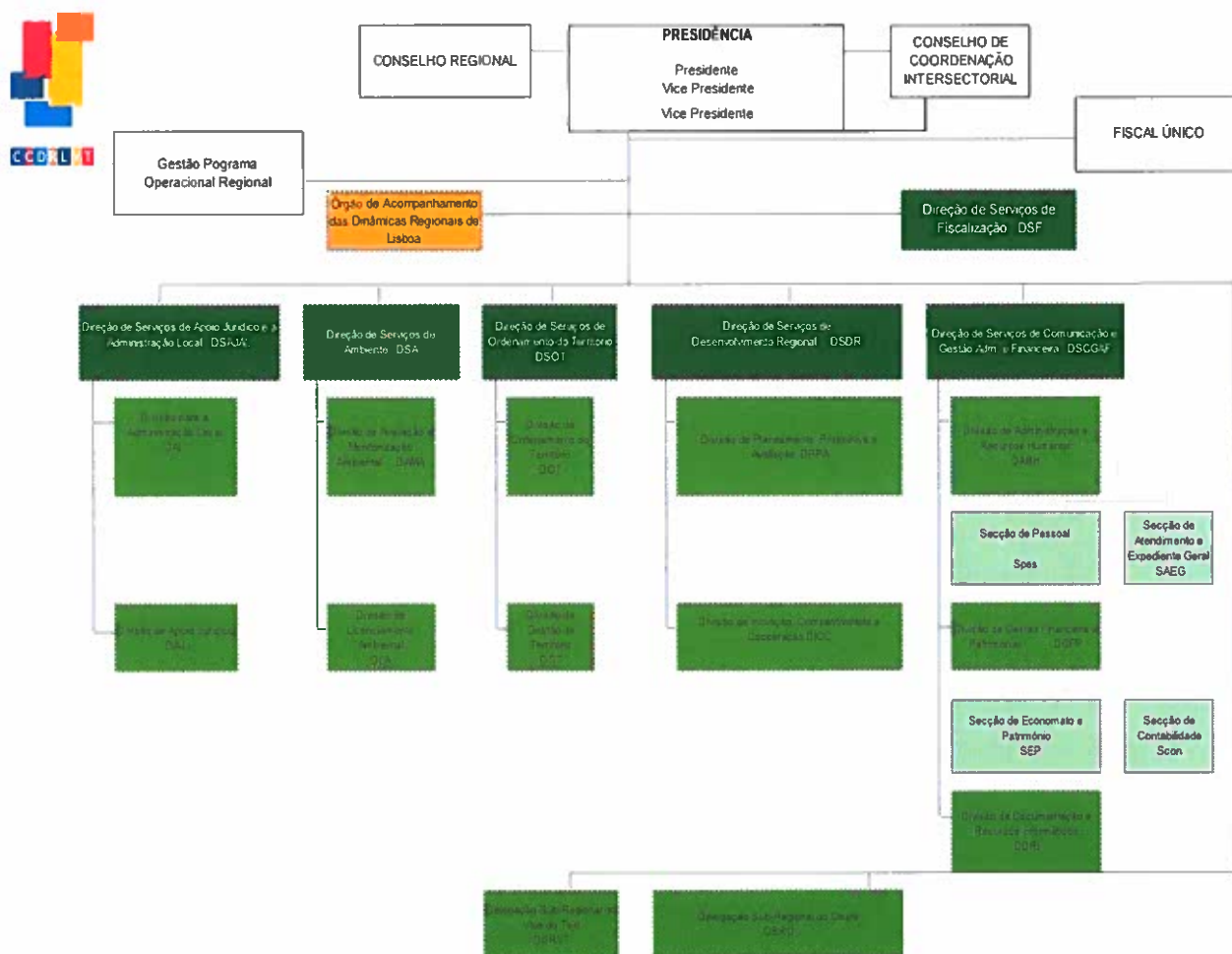
A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a direção da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, nas matérias relativas às autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias de ambiente e ordenamento do território

1.2 Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

1.3 Estrutura Organizativa

Organograma da CCDR LVT:



Organização

A estrutura orgânica da CCDR LVT, prevista no Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Arq^a Maria Teresa Almeida (01-01-2020 a 31-12-2020)

Vices – Presidentes

Dr. Fernando Ferreira (01-12-2020 a 09-03-2020)

Eng.º José Pedro Neto (01-12-2020 a 09-03-2020)

Dr. Bruno Mota Martinho (16-04-2020 a 29-10-2020)

Dr. Joaquim Sardinha (30-10-2020 a 31-12-2020)

Dr. Jose Pereira Alho (30-10-2020 a 31-12-2020)

Fiscal Único -Sociedade ABC – Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Lda., SROC n.º 115, registada na CMVM com o n.º 20161434, representada pelo Prof. Dr. José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues, ROC n.º 681.

Conselho de Coordenação Intersectorial - Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional - Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

1.4 Descrição sumária da estrutura organizacional

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR LVT.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativos, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa-Observatório

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

1.5 Recursos humanos

A estrutura orgânica da CCDR LVT conta com 125 trabalhadores/as a 31 de Dezembro de 2020, distribuídos conforme tabela em abaixo.

Grupo/Cargo/Carreira	Total
Dirigente Superior (i)	10
Dirigente Intermédio	14
Técnico Superior	60
Oficial de justiça (ii)	1
Assistente Técnico (iii)	29
Assistente Operacional	4
Informático	7
TOTAL	125

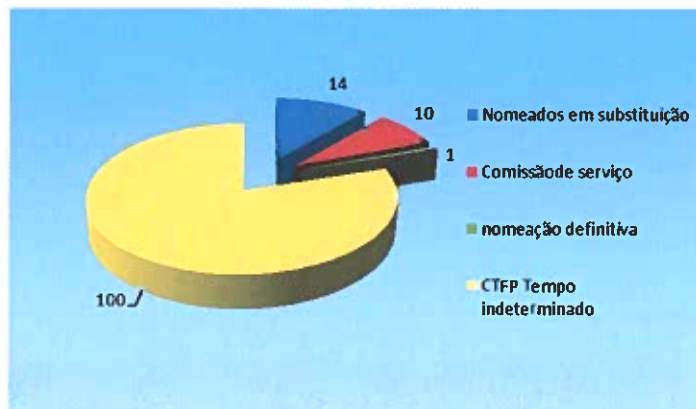
(i) inclui 4 secretários técnicos, 1 coordenador do OADR e 2 vogais não executivos do PORLisboa 2020

(ii) em mobilidade intercarreiras na carreira técnica superior

(iii) inclui 1 carreira não revista de vigilantes da natureza (3 trabalhadores/as)

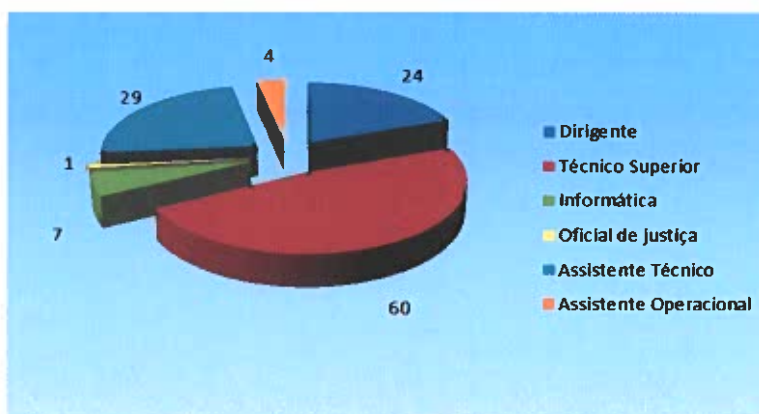
Efetivos por modalidade de vinculação

Dos 125 trabalhadores/as em funções, verifica-se que 80 % (100 trabalhadores/as) têm contrato de trabalho em funções públicas por tempo Indeterminado, 8% (10 cargos dirigentes superiores) encontram-se em regime de Comissão de Serviço, 11.2% (14 dirigentes intermédios) foram nomeados/as em regime de substituição e 1 trabalhadora, oficial de justiça com vínculo de nomeação definitiva, encontra-se em modalidade intercarreiras na carreira técnica superior, conforme ilustra o gráfico seguinte:



↓ Efetivos por grupo profissional/cargo/carreira

Em relação à distribuição de efetivos por grupos profissionais, de acordo com o gráfico em baixo, constata-se, tal como em anos anteriores, a concentração de maior número de efetivos nos grupos de pessoal Técnico Superior 48% (60 trabalhadores/as) e Assistente Técnico 23.2% (29 trabalhadores/as - inclui 3 Vigilantes da Natureza).



↓ Efetivos segundo o género

Da análise dos dados de distribuição de efetivos por género, mantém-se a tendência dos anos anteriores, cf. quadro em baixo, na medida em que continua a verificar-se uma predominância de género feminino no universo dos efetivos (87 trabalhadoras) e na maioria dos grupos profissionais, à exceção do grupo de Dirigentes Superiores com 6 trabalhadores de género masculino e 4 de género feminino e do grupo de assistentes operacionais com 3 trabalhadores de género masculino e 1 trabalhadora de género feminino. Esta realidade traduz-se numa taxa de feminização de 69.6% e de masculinização de 30.4 %.

Anos	2018	2019	2020
Mulheres	87	87	87
Homens	41	38	38
TOTAL	128	125	125

Por Direção de Serviço:

UNIDADES ORÇÂNICAS	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO																											
	NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO					REGIME DE SUBSTITUIÇÃO					CT EM FUNÇ. PUB. A TEMPO INDETERMINADO					CT EM FUNÇ. PUB. A TEMPO DETERMINADO		MOB. INTERNA NA CATEGORIA			MOB. INTERCATEGORIA		ESTAGIÁRIOS		AVULSOS	TOTAL		
	PRES.	VCE-PRES.	VOCAL EXECUTIVO	SEC. TÉCNICO	COORD. GERAL	PRESIDENTE	VICE-PRES.	DIRETOR DE SERVIÇOS	CHEFE DIVISÃO	TÉC. SUP.	INFORM.	V. NATUR.	FISCAL	COORD. T. S.	ASS. T. S.	ASSIST. SUP. S.	T. S. SUP.	ASS. T. S.	T. S. SUP.	T. S. SUP.	ASS. T. S.	ASSIST. SUP. S.	T. S. SUP.	ASS. T. S.	T. S. SUP.		T. S. SUP.	AVULSOS
Presidência	1	2								1					1	1												
Divisões Regionais de Trabalho					1					1																		2
URPEA																		1										1
PROL			2	4						12						1												20
Dir. Serv. Comun. Gest. Adm. Fin.								1		2																		3
Div. Adm. Rec. Humanos								1		1																		2
Seção de Pessoal														1	2													3
Div. Gest. Financ. Patrimônio								1		1																		2
Seção de Contabilidade																												1
Tesouraria																												1
Seção de Economia e Patrimônio													1	1	1													3
Div. Doc. Rec. Informativos									1	2	4																	7
Dir. Serv. A. Jur. Adm. Local								1																				3
Div. Apoio Jurídico										4																		5
Div. Adm. Local								1	1																			3
Dir. Serv. Desem. Regional																												0
Div. Plan. Prosp. Avaliação								1																				3
Div. Mov. Coop. Cooperação								1	1																			3
Dir. Serv. Fecundação												3																3
Dir. Serv. Ambiente								1							2													3
Div. Ar. Mon. Ambiental									1	7					1													9
Div. Info. de Lic. Ambiental									1	4																		5
Dir. Serv. Orden. Territorial								1		1					3													5
Div. Gest. Territorial								1		3																		5
Div. Ord. Território								1		3																		6
JUTP										1					2													3
Dir. Sub. Reg. Var. do Terr.										0	1				3													10
Dir. Sub. Reg. do Oeste										2	2				3													7
TOTAL	1	2	2	4	1	1	4	10	63	1	3	0	2	22	3	0	3	0	0	2	1	1	0	1	0	0	0	124

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A prestação de contas foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento de Estado e princípios contabilísticos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), por forma a apresentar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira dos resultados e da execução orçamental da CCDR-LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

A análise efetuada neste relatório traduz de uma forma sucinta a execução do orçamento e às demonstrações financeiras, assegurando-se dentro das possibilidades e limitações a garantia do cumprimento da legalidade e do rigor da informação da CCDR LVT preparado as suas contas em ambiente SNC-AP.

A comparabilidade integral dos períodos é agora retomada na sua plenitude visto que as demonstrações financeiras de 2020 e 2019 foram preparadas com base no mesmo referencial

2.1– Análise Orçamental

2.1 1– Enquadramento da Receita

As actividades da CCDR LVT foram asseguradas por recursos financeiros, provenientes de:

- **Receitas de Impostos:** dotação atribuída pelo Orçamento de Estado – orçamento de funcionamento;
- **Receitas Comunitárias:** dotações consignadas a projectos de investimento;
- **Receitas próprias:** dotações resultantes de prestação de serviços, decorrentes das suas atividades nos termos do nº 2 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, tais como taxa de licenciamento, aplicação de coimas e penalidades por contraordenação relativas às infracções de legislação da área do ambiente e do ordenamento do território, venda de serviços nomeadamente estudos, pareceres e consultoria;
- **Receita da transferência de verbas das Administrações Públicas:** dotações resultantes de:
Transferência de verba no âmbito do protocolo celebrado, na área do ambiente – Fundo Ambiental.

Estes recursos financeiros são classificados no orçamento da CCDR LVT nas seguintes fontes de financiamento:

Fontes de Financiamento do Orçamento

311	RI não afetas a projetos cofinanciados
351	RI afetas a projectos cofinanciados
358	Saldos de RI afetas a projetos cofinanciados
361	RP afetas a projetos cofinanciados
368	Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados
414	FEDER - Lisboa 2020
482	Outras
488	Saldos Fundos Comunitários
513	Receita próprias
522	Saldos transitados de Receita Própria

Em 2020 o orçamento inicial da receita era de 7.968.518 € e o orçamento face às correcções apresentou um total de 16.276.705 €, tendo-se verificado uma variação absoluta total no valor de 8.308.187 €, de acordo com o seguinte quadro.

Orçamento da Receita - Variação por FF

FF	Designação	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Variação Absoluta
311	RI não afetas a projetos cofinanciados	2.750.787 €	2.572.513 €	-178.274 €
313	Saldos de RI não afetas a projetos cofinanciados	0 €	9 €	9 €
351	RI afetas a projetos cofinanciados	349.368 €	349.368 €	0 €
361	RP afetas a projetos cofinanciados	72.424 €	98.674,0 €	26.250 €
358	Saldos de RG Afetas a Projetos Cofinanciados	0 €	588.592 €	588.592 €
369	Transf. de RP Afetas a Pr. Cofinanciados entre Org.	0 €	40.000 €	40.000 €
368	Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados	0 €	4.813 €	4.813 €
414	FEDER - Lisboa 2020	1.252.951 €	1.252.951 €	0 €
482	Outros	120.414 €	120.414 €	0 €
488	Saldos Fundos Europeus	0 €	76.977 €	76.977 €
513	Receitas próprias	3.422.574 €	5.361.394 €	1.938.820 €
522	Saldo receitas transitadas	0 €	5.811.000 €	5.811.000 €
		7.968.518 €	16.276.705 €	8.308.187 €

A variação absoluta verificada face ao inicialmente previsto, assinala-se com maior impacto nos saldos transitados de receita própria e de receitas gerais afetas a projectos co-financiados, respectivamente de 5.811.000 € e 588.592 €. As outras variações são:

- Diminuição na FF 311 (orçamento de funcionamento) de 178.274 €, no âmbito do cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado adjunto e do Desenvolvimento Regional que autorizou no âmbito da gestão flexível do ministério a transferência daquele montante a favor da

CCDR Centro para efectuar os pagamentos referentes aos encargos com as remunerações certas e permanente;

- Fontes de financiamento 488 no valor de 76.977 € que dizem respeito a saldos de 2019 referentes a actividades (7.407 €) projectos (69.570 €);
- Fonte financiamento 513 um acréscimo de 1.938.820 € resultante das transferências da Agencia Portuguesa do Ambiente no âmbito da transferência da Taxa de Gestão de Resíduos;
- Fonte financiamento 522 integração de saldos de receitas próprias.

Face ao período homólogo de 2019, existiu uma diminuição no total da variação absoluta em 316.026 €, conforme quadro abaixo:

Orçamento da Receita - Variação por FF

FF	Designação	ANO 2020			ANO 2019		
		Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Variação Absoluta	Previsões Iniciais	Previsões Corrigidas	Variação Absoluta
311	RI não afetas a projetos cofinanciados	2.750.787 €	2.572.513 €	-178.274 €	2.690.000 €	2.290.000 €	-400.000 €
313	Saldos de RI não afetas a projetos cofinanciados	0 €	9 €	9 €			0 €
351	RI afetas a projetos cofinanciados	349.368 €	349.368 €	0 €	349.368 €	349.368 €	0 €
361	RP afetas a projetos cofinanciados	72.424 €	98.674 €	26.250 €	240.612 €	270.012 €	29.400 €
358	Saldos de RG Afetas a Projetos Cofinanciados	0 €	588.592 €	588.592 €	0 €	489.843 €	489.843 €
369	Transf. de RP Afetas a Pr. Cofinanciados entre Org.	0 €	40.000 €	40.000 €	35.000 €	288.000 €	253.000 €
368	Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados	0 €	4.813 €	4.813 €	0 €	0 €	0 €
414	FEDER - Lisboa 2020	1.252.951 €	1.252.951 €	0 €	1.188.970 €	1.271.488 €	82.518 €
482	Outros	120.414 €	120.414 €	0 €	7.000 €	7.000 €	0 €
488	Saldos Fundos Europeus	0 €	76.977 €	76.977 €	0 €	121.313 €	121.313 €
513	Receitas próprias	3.422.574 €	5.361.394 €	1.938.820 €	3.522.936 €	3.903.972 €	381.036 €
522	Saldo receitas transitadas	0 €	5.811.000 €	5.811.000 €	0 €	7.667.103 €	7.667.103 €
		7.968.518 €	16.276.705 €	8.308.187 €	8.033.886 €	16.658.099 €	8.624.213 €

➤ **Execução Orçamental da Receita**

Em 2020 o orçamento das previsões corrigidas dispunha de um saldo de 16.276.705 €, foi cobrada receita no montante de 15.418.288 € o que originou uma taxa de execução de 95%.

Execução da receita por fonte de financiamento

FF	Designação	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Taxa de execução
311	RI não afetas a projetos cofinanciados	2.572.513 €	1.597.563 €	62%
313	SalDOS de RI não afetas a projetos cofinanciados	9 €	0 €	0%
351	RI afetas a projetos cofinanciados	349.368 €	306.106 €	88%
358	SalDOS de RG Afetas a Projetos Cofinanciados	588.592 €	588.592 €	100%
361	RP afetas a projetos cofinanciados	98.674 €	70.691 €	72%
368	SalDOS de RP afetas a projetos cofinanciados	4.813 €	4.813 €	100%
369	Transf. de RP Afetas a Pr. Cofinanciados entre Org.	40.000 €	40.000 €	100%
414	FEDER - Lisboa 2020	1.252.951 €	1.127.318 €	90%
482	Outros	120.414 €	10.352 €	9%
488	SalDOS Fundos Europeus	76.977 €	76.975 €	100%
513	Receitas próprias	5.361.394 €	5.819.442 €	109%
522	SalDO receitas transitadas	5.811.000 €	5.776.435 €	99%
Total		16.276.705 €	15.418.288 €	95%

Em relação ao ano de 2019 verificou-se uma quebra de -2% face às previsões corrigidas e uma diminuição na receita cobrada em cerca de -7%.

Execução da receita por fonte de financiamento

FF	Designação	ANO 2020			ANO 2019			Variação 2020/2019	
		Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Taxa de execução	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada	Taxa de execução	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada
311	RI não afetas a projetos cofinanciados	2.572.513 €	1.597.563 €	62%	2.290.000 €	2.194.986 €	96%	12%	-27%
313	SalDOS de RI não afetas a projetos cofinanciados	9 €	0 €	0%	0 €	0 €	0%	100%	0%
351	RI afetas a projetos cofinanciados	349.368 €	306.106 €	88%	349.368 €	349.368 €	100%	0%	-12%
358	SalDOS de RG Afetas a Projetos Cofinanciados	588.592 €	588.592 €	100%	489.843 €	489.845 €	100%	20%	20%
361	RP afetas a projetos cofinanciados	98.674 €	70.691 €	72%	270.012 €	29.400 €	11%	-63%	140%
368	SalDOS de RP afetas a projetos cofinanciados	4.813 €	4.813 €	100%	0 €	0 €	0%	100%	100%
369	Transf RP Afetas a Pr. Cofinanciados entre Org	40.000 €	40.000 €	100%	288.000 €	288.000 €	100%	-86%	-86%
414	FEDER - Lisboa 2020	1.252.951 €	1.127.318 €	90%	1.271.488 €	828.886 €	65%	-1%	36%
482	Outros	120.414 €	10.352 €	9%	7.000 €	27.458 €	392%	1620%	-62%
488	SalDOS Fundos Europeus	76.977 €	76.975 €	100%	121.313 €	121.310 €	100%	-37%	-37%
513	Receitas próprias	5.361.394 €	5.819.442 €	109%	3.903.972 €	4.577.591 €	117%	37%	27%
522	SalDO receitas transitadas	5.811.000 €	5.776.435 €	99%	7.667.103 €	7.608.096 €	99%	-24%	-24%
Total		16.276.705 €	15.418.288 €	95%	16.658.099 €	16.514.941 €	99%	-2%	-7%

Apesar de no ano 2020 a receita cobrada ser inferior ao do ano de 2019, no entanto verifica-se que em alguns itens da receita, nomeadamente a receita própria e fundos comunitários houve um aumento significativo face ao ano transacto.

2.2 – Enquadramento da Despesa

Em 2020 a dotação inicial da despesa foi de 7.968.518 € e a dotação corrigida de 9.872.291 €, inicialmente e de acordo com a Lei do Orçamento de Estado e Decreto-lei de Execução Orçamental, incidiu um cativo de 858.639 €.

No âmbito do cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Secretário de Estado adjunto e do Desenvolvimento Regional que autorizou no âmbito da gestão flexível do ministério a transferência de 178.274 € a favor da CCDR Centro para efectuar os pagamentos dos encargos com as remunerações certas e permanente.

Orçamento da Despesa - Variação por FF

F. DE FINANCIAMENTO	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Cativos Líquidos + Reserva
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	2.750.787 €	2.572.513 €	43.163 €
351 RI afetas a projetos cofinanciados	349.368 €	349.368 €	0 €
361 RP afetas a projetos cofinanciados	72.424 €	98.674 €	0 €
369 Transf. de RP Afetas a Pr. Cofinanciados entre Org.	0 €	40.000 €	0 €
414 FEDER - Lisboa 2020	1.252.951 €	1.252.951 €	0 €
482 Outros	120.414 €	120.414 €	0 €
488 Saldos Fundos Europeus	0 €	76.977 €	0 €
513 Receitas próprias	3.422.574 €	5.361.394 €	815.476 €
Total	7.968.518 €	9.872.291 €	858.639 €

Face ao período homólogo de 2019, existiu uma diminuição: no total das dotações iniciais em -1%, no total nas dotações corrigidas -18% e nos cativos em -8% conforme quadro abaixo:

Orçamento da Despesa - Variação por FF

F. DE FINANCIAMENTO	ANO 2020			ANO 2019			Variação 2020/2019		
	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Cativos Líquidos + Reserva	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Cativos Líquidos + Reserva	Dotações Iniciais	Dotações Corrigidas	Cativos Líquidos + Reserva
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	2.750.787 €	2.572.513 €	43.163 €	2.690.000 €	2.290.000 €	95.014 €	2%	12%	-55%
351 RI afetas a projetos cofinanciados	349.368 €	349.368 €	0 €	349.368 €	349.368 €	69.497 €	0%	0%	-100%
361 RP afetas a projetos cofinanciados	72.424 €	98.674 €	0 €	240.612 €	270.012 €	1.100 €	-70%	-63%	-100%
369 Transf. de RP Afetas a Pr. Cofinanciados entre Org.	0 €	40.000 €	0 €	35.000 €	288.000 €	30.000 €	-100%	-86%	-100%
414 FEDER - Lisboa 2020	1.252.951 €	1.252.951 €	0 €	1.188.970 €	1.271.488 €	0 €	5%	-1%	0%
482 Outros	120.414 €	120.414 €	0 €	7.000 €	7.000 €	0 €	1620%	1620%	0%
488 Saldos Fundos Europeus	0 €	76.977 €	0 €	0 €	121.313 €	0 €	0%	-37%	0%
513 Receitas próprias	3.422.574 €	5.361.394 €	815.476 €	3.522.936 €	3.903.972 €	738.540 €	-3%	37%	10%
522 Saldo receitas transitadas	0 €	0 €	0 €	0 €	3.589.220 €	0 €	0%	-100%	0%
Total	7.968.518 €	9.872.291 €	858.639 €	8.033.886 €	12.090.373 €	934.151 €	-1%	-18%	-8%

➤ **Execução Orçamental da Despesa**

A despesa paga em 2020, cifrou-se nos 6,5M €, correspondendo a um grau de execução de 66%, quando comparado com o orçamento corrigido.

Execução da despesa por fonte de financiamento

F. DE FINANCIAMENTO	Dotações Corrigidas	Despesa Total	Taxa de Execução
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	2.572.513	1.597.248 €	62%
351 RI afetas a projetos cofinanciados	349.368 €	306.106 €	88%
361 RP afetas a projetos cofinanciados	98.674	63.289 €	64%
369 Transf. de RP Afetas a Pr. Cofinanciados entre Org.	40.000 €	40.000 €	100%
414 FEDER - Lisboa 2020	1.252.951	927.948 €	74%
482 Outros	120.414	0 €	0%
488 Saldos Fundos Europeus	76.977	43.235 €	56%
513 Receitas próprias	5.361.394	3.559.876 €	66%
Total	9.872.291 €	6.537.701 €	66%

Em relação ao ano de 2019 verificou-se um decréscimo na despesa executada - 3.940.226 euros, que representa uma taxa de execução em cerca de -35%.

Execução da despesa por fonte de financiamento

F. DE FINANCIAMENTO	ANO 2020			ANO 2019			Variação 2020/2019	
	Dotações Corrigidas	Despesa executada	Taxa de Execução	Dotações Corrigidas	Despesa executada	Taxa de Execução	Dotações Corrigidas	Despesa executada
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	2.572.513	1.597.248 €	62%	2.290.000 €	2.194.977 €	96%	12%	-27%
351 RI afetas a projetos cofinanciados	349.368 €	306.106 €	88%	349.368 €	250.621 €	72%	0%	22%
361 RP afetas a projetos cofinanciados	98.674	63.289 €	64%	270.012 €	24.587 €	9%	-63%	157%
369 Transf.RP Afetas a Pr. Cofinanciados entre Org.	40.000 €	40.000 €	100%	288.000 €	221.690 €	77%	-86%	-82%
414 FEDER - Lisboa 2020	1.252.951	927.948 €	74%	1.271.488 €	794.693 €	63%	-1%	17%
482 Outros	120.414	0 €	0%	7.000 €	0 €	0%	1620%	0%
488 Saldos Fundos Europeus	76.977	43.235 €	56%	121.313 €	105.986 €	87%	-37%	-59%
513 Receitas próprias	5.361.394	3.559.876 €	66%	3.903.972 €	2.851.781 €	73%	37%	25%
522 Saldo receitas transitadas	0 €	0 €	0%	3.589.220 €	3.589.217 €	0%	-100%	-100%
Total	9.872.291 €	6.537.701 €	66%	12.090.373 €	10.033.553 €	83%	-18%	-35%

Como se verifica no quadro acima a diminuição da despesa executada está reflectida nas seguintes fontes de financiamento:

311 – RI, deve-se por um lado ao fato de existir boa cobrança de receita própria, podendo esta receita ter suportando quase a totalidade dos encargos com o pessoal não sendo necessário solicitar fundos, por outro lado como já referido anteriormente, a CCDR LVT anulou o montante de 178.274€ a favor da CCDR Centro para efectuar os pagamentos dos encargos com as remunerações certas e permanente;

522 – saldos transitados (ano de 2018) e que emerge do Despacho do Exmo Senhor Secretário do Orçamento, em que determinou os saldos de receita própria fossem transferidos para a CCDR Centro e aplicados nas despesas no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP);

369- RP afeta a projetos co-financiados, resulta que em 2020 o Fundo Ambiental apenas transferiu o montante de 40.000€ para o projecto de investimento;

488-saldos fundo comunitários foram inferiores ao ano anterior.

No que respeita aos aumentos estes verificam-se nas seguintes fontes de financiamento:

513/361 – RP, verifica-se um aumento em 25% face ao ano de 2019. Suportando em 2020 cerca de 46% dos encargos com o pessoal e 100% as despesas de funcionamento desta Comissão e ainda algumas despesas dos projectos de investimento nomeadamente o projecto de Avaliação e Monitorização Ambiental.

Como já mencionado no ponto 9.2 do anexo às demonstrações orçamentais, importa realçar que em 2020 foi possível liquidar a totalidade do encargo com o contrato de arrendamento do edifício da Rua

Alexandre Herculano, n.º 37- Lisboa, atendendo que a 11.11.2020 foi autorizado pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado do Orçamento o pedido da dispensa do cumprimento do art.64 da Lei do OE, tendo então sido possível efectuar todos os pagamentos em falta (ano de 2020 e quatro meses referentes a 2019). Esta situação também foi possível atendendo que a rubrica 02.02.04 – Encargos com a Estamo foi dotada através da abertura de um crédito especial de cobrança de receita própria.

351/414 – Estas duas fontes de financiamento, suportam os encargos com os projetos de investimento cofinanciados, tais como, Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais Lisboa.

Execução por agrupamento.

No que respeita á execução da despesa por agrupamento, apresenta-se o quadro abaixo:

Execução da despesa por agrupamento

Tipologia	2020	2019	Varição
PESSOAL:			
Rem.certas e permanentes	3.491.131	3.560.457	-2%
Abonos variáveis e eventuais	13.659	22.327	-39%
Contribuições	809.833	829.535	-2%
Total encargos c/pessoal	4.314.623	4.412.319	-2%
Aquisição de bens e serviços	2.031.940	1.650.110	23%
juros e outros encargos	105	10	929%
Outras despesas correntes	48.587	3.692.900	-99%
Despesas de Capital	142.445	278.213	-49%
Total Geral	6.537.701	10.033.553	-35%

Verifica-se um decréscimo em quase todos os agrupamentos, alguns pouco significativos, outros mais acentuados nomeadamente o agrupamento de outras despesas correntes, que como já referido anteriormente deve às transferências efetuadas para a CCDR Centro.

2.3- Execução do Orçamento - Receita vs Despesa

Execução Receita/ despesa

F. DE FINANCIAMENTO	Receita Cobrada	Despesa Total	Taxa de Execução
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	1.597.563 €	1.597.248 €	100%
351 RI afetas a projetos cofinanciados	306.106 €	306.106 €	100%
358 Saldos de RG Afetas a Projetos Cofinanciados	588.592 €	0 €	0%
361 RP afetas a projetos cofinanciados	70.691 €	63.289 €	0%
368 Saldos de RP afetas a projetos cofinanciados	4.813 €	0 €	0%
369 Transf. de RP Afetas a Pr. Cofinanciados entre Org.	40.000 €	40.000 €	100%
414 FEDER - Lisboa 2020	1.127.318 €	927.948 €	82%
482 Outros	10.352 €	0 €	0%
488 Saldos Fundos Europeus	76.975 €	43.235 €	56%
513 Receitas próprias	5.819.442 €	3.559.876 €	61%
522 Saldo receitas transitadas	5.776.435 €	0 €	0%
Total	15.418.288 €	6.537.701 €	42%

Do quadro acima importa salientar o seguinte:

- A receita cobrada da fonte de financiamento 311, foi integralmente aplicada no agrupamento de despesa com o pessoal, suportando assim 37% dos vencimentos dos trabalhadores da CCDR LVT;
- A receita cobrada das fontes de financiamento 351,361,414 e 488, foram aplicadas nos projectos de investimento e que suportaram as remunerações dos trabalhadores afetos ao Programa Operacional de Lisboa 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais e todos os custos de aquisições de serviços no âmbito destas estruturas de apoio e de outros projectos de investimento;
- A receita cobrada da fonte de financiamento 369, é referente às transferências do Fundo Ambiental e foi aplicada nos projectos da Avaliação da Qualidade Ambiental, para aquisição de equipamentos para as estações e da Rede da Monitorização Qualidade Ambiental;
- A receita cobrada das fontes de financiamento 358,368- são os saldos referentes á participação nacional dos projectos de investimento e que não foi solicitada a sua aplicação em 2020.
- A receita cobrada da fonte de financiamento 482, é referente ao projecto ROBUST. Tendo sido transferida no final do ano não foi possível executar.
- A receita cobrada da fonte de financiamento 513 – Receita Própria, foi aplicada no agrupamento de despesa com o pessoal, suportando assim, o remanescente dos encargos com os vencimentos dos

trabalhadores e todos os encargos decorrentes do funcionamento da CCDR LVT e projectos de investimento.

- A receita cobrada da fonte de financiamento 522 – saldos de receita própria, não foi integrada no orçamento da despesa, uma vez que se desconhece a decisão do SEO relativamente ao pedido efectuado pela CCDR LVT em 07.06.2020;

Concluindo-se assim que, transita para o ano de 2021 um saldo orçamental no montante de 8.8M€.

3-ANALISE FINANCEIRA

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subquentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Face á pandemia mundial COVID-19, a entidade admite a exposição ao risco associado, podendo o mesmo traduzir-se em perdas e atrasos operacionais relevantes no ano 2021, não passíveis ainda de quantificação relativamente ao seu impacto financeiro. No entanto considera estas contingências não colocam em acusa a continuidade das suas operações.

Pelo que após o encerramento do período, e até à elaboração do presente relatório de gestão, não se registaram outros fatos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

3.1- Análise ao Balanço

Ativo	2020	2019	Fundos Próprios e Passivo	2020	2019
Imobilizado	653.909,29 €	686.083,81 €	Fundos próprios	7.554.607,56 €	5.758.320,27 €
Cientes, Contribuintes e utentes	2.931.800,33 €	3.010.550,81 €	Fomecedores	51.866,04 €	- €
Disponibilidades	8.940.828,87 €	7.088.995,68 €	Dívidas a terceiros a curto prazo	3.760.326,14 €	4.289.606,78 €
Outras contas a receber e Diferimentos	107.920,56 €	51.357,54 €	Diferimentos	873.870,83 €	783.320,30 €
			Provisões para riscos e encargos	393.788,48 €	5.740,49 €
TOTAL	12.634.459,05 €	10.836.987,84 €	TOTAL	12.634.459,05 €	10.836.987,84 €

A estrutura patrimonial da CCDR LVT encontra-se resumida no balanço sintético. Este documento pretende efetuar uma análise da evolução das principais rúbricas do Balanço e Demonstração de Resultados.

É de referir que o Balanço reflete a regra do equilíbrio, ou seja, o total dos activos (12.634.459,05€) é igual à soma do total dos fundos próprios (7.554.607,56€) com o total do passivo (5.079.851,49€).

❖ Ativo

Ativo	2020	2019
Ativo não corrente	653.909,29 €	686.083,81 €
Imobilizado	653.909,29 €	686.083,81 €
Ativo Corrente	11.980.549,76 €	10.150.904,03 €
Dívidas de terceiros a curto prazo	2.931.800,33 €	3.010.550,81 €
Disponibilidades	8.940.828,87 €	7.088.995,68 €
Outras contas a receber e Diferimentos	107.920,56 €	51.357,54 €
Outras contas a receber e Diferimentos	107.920,56 €	51.357,54 €
TOTAL	12.634.459,05 €	10.836.987,84 €



- Ativo não corrente
- Imobilizado
- Ativo Corrente
- Dívidas de terceiros a curto prazo
- Disponibilidades
- Outras contas a receber e Diferimen

A **dívida clientes, contribuintes e utentes**, que representa 23% do total do ativo, é composta por verbas decorrentes da atividade sobre guias que foram emitidas mas ainda não cobradas (referentes a processos de contraordenação), num total de cerca de 2,9M€, tendo aumentado o valor das imparidades em 21 mil€. De referir que as imparidades acumuladas respeitam a receitas que, à data do fecho de contas, se encontravam por arrecadar no que respeita a guias emitidas e não pagas.

O ativo da CCDR LVT a 31 de dezembro de 2020 ronda os 12,6M€, determinado pelos 9M€ em **disponibilidades** (representam 71% do total), cujo valor inclui saldo afeto aos orçamentos de funcionamento (7,8M€) e de investimento (1,7M€),

O AFT e o AI da CCDR, que constitui 5% do ativo total, encontra-se valorizado ao custo de aquisição, sendo o valor líquido de 653.909,29€. A comparação com o seu valor bruto (5,7M€) indicia que os equipamentos em utilização se encontram num estado bastante avançado da sua vida útil estimada (como é o caso da frota automóvel). As depreciações e amortizações acumuladas dos AFT e AI ascendem a 5,1M€.

Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis	2020			2019
	QBF	DA	QEF	QEF
Equipamento básico	1.865.214,34 €	1.333.268,59 €	531.945,75 €	552.653,84 €
Equipamento de transporte	55.839,02 €	53.987,29 €	1.851,73 €	2.085,63 €
Equipamento administrativo	2.492.412,19 €	2.391.270,97 €	101.141,22 €	104.894,16 €
Outros ativos tangíveis	3.046,99 €	3.046,99 €	0,00 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	1.338.240,86 €	1.319.270,27 €	18.970,59 €	26.450,18 €
TOTAL	5.754.753,40 €	5.100.844,11 €	653.909,29 €	686.083,81 €

Como referido nos pontos 3 e 5 do anexo às demonstrações financeiras foi aplicado aos ativos fixos intangíveis e tangíveis o Classificador Complementar 2 (CC2) do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei nº 192/2105, de 11 de Setembro. Da sua conversão e aplicação verifica-se que alguns bens sofreram alterações na sua classificação. No entanto e á semelhança do registado em anos anteriores, o equipamento básico continua a representar a maioria do total do imobilizado (81%), os equipamentos administrativos cerca de (15%) do imobilizado e os programas de computador e sistema de informação (3%). De referir que as aquisições realizadas no decurso do ano de 2020 não permitiram reverter a tendência decrescente dos respectivos ativos. Destaca-se ainda o facto de se encontrarem totalmente depreciados os bens classificados outros ativos tangíveis.

Por último, outras contas a pagar e diferimentos, cujo peso no activo é de 1% e verifica-se um aumento face a 2019. Houve também um aumento ao nível dos diferimentos de gastos, resultante do diferimento da renda da Estamo que até então era acrescida por não se proceder ao registo das faturas.

❖ Fundos Próprios

Fundos Próprios	2020	2019
Património	2.129.984,61 €	2.129.984,61 €
Doações	4.000,00 €	4.000,00 €
Outras variações	-3.238.104,72 €	-3.257.168,60 €
Resultados Transitados	6.881.504,26 €	3.197.262,86 €
Resultado Líquido Período	1.777.223,41 €	3.684.241,40 €
TOTAL	7.554.607,56 €	5.758.320,27 €

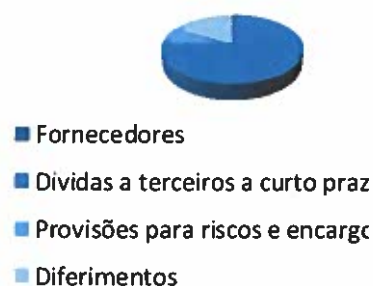


No que respeita aos fundos próprios, verificou-se um aumento na rubrica de resultados transitados por conta da absorção do resultado líquido de 2019.

Por último destaca-se que o facto de o Resultado Líquido do Período de 2020 ser positivo, contribuiu para um aumento dos Fundos Próprios em 24%, no entanto comparativamente a 2019 verifica-se uma diminuição de -53%

❖ Passivo

Passivo	2020	2019
Fornecedores	51.866,04	0
Dividas a terceiros a curto prazo	3.760.326,14	4.289.606,78
Provisões para riscos e encargos	393.788,48	5.740,49
Diferimentos	873.870,83	783.320,30
TOTAL	5.079.851,49	5.078.667,57 €



O passivo da CCDR LVT ronda os 5M€, sendo maioritariamente, cerca de 3,8 M€ (o que representa 75% do total do passivo), constituído por fornecedores, "outros credores", mais concretamente por terceiros a quem a CCDR LVT terá de [previsivelmente] repartir as receitas decorrentes da sua atividade no que diz respeito a processos de contraordenação (quando e se estas forem efetivamente recebidas) e que se encontram justificadas através de suporte documental.

O aumento da provisão para riscos e encargos em relação ao ano de 2019 deve-se à constituição de 30% (388.047,99€) referente ao processo n.º n.º 1162/20.6.BELSB – Ação Administrativa Comum (Tribunal

Administrativo do Círculo de Lisboa) que implica uma condenação da CCDR LVT no pagamento ao queixoso "Trianovo – Resíduos de Construção Civil, Lda." de uma indemnização no valor de 1.293.493,29€.

De referir que em 26-06-2019, veio o tribunal absolver a CCDR LVT do pagamento ao mesmo queixoso "Trianovo – Resíduos de Construção Civil, Lda." a indemnização referente ao processo n.º 1591/14.BELSB, com o mesmo montante pelo que foi feita a sua anulação.

Os diferimentos representam cerca de 17% do total do passivo, referentes não só os subsídios recebidos para financiar despesas de capital, mas também saldos provenientes dos projetos de investimento próprio da CCDR LVT que transitam para 2021.

3.2 Análise de rácios associados ao Balanço

A análise de rácios a nível financeiro permite, para além da análise detalhada realizada anteriormente, captar o posicionamento da CCDRLVT relativamente a alguns indicadores considerados essenciais para aferir a sua capacidade económica e financeira.

➤ Financiamento

Os rácios de financiamento – também denominados de rácios de cobertura – medem a capacidade da CCDRLVT sobreviver no médio e no longo prazo, avaliando o risco do não cumprimento da dívida (passivo).

	2020	2019	Δ
Autonomia = Fundos Proprios/Ativo	60%	53%	7%
Solvabilidade= Fundos Proprios/Passivo	149%	113%	35%
Endividamento= Passivo/Ativo	40%	47%	-7%

Nota-se uma melhoria na **estrutura de financiamento (ou autonomia)** da CCDRLVT em relação a 2019 (cerca de 7%) por conta do aumento do peso que os capitais permanentes assumem no total das origens de fundos, estando, como seria desejável, a evoluir positivamente no sentido de garantir estabilidade a esta instituição.

No rácio de **solvabilidade** verificou-se um aumento de 35% em relação a 2019 por conta do aumento dos Fundos Próprios (conforme mencionado anteriormente) e da redução do Passivo, mesmo que pouco significativo. Assim, este rácio evidencia o aumento da independência da CCDRLVT em relação aos seus credores, não se encontrando comprometida a capacidade desta em solver as responsabilidades assumidas perante terceiros.

Por último, o rácio de **endividamento** permite analisar a capacidade da CCDRLVT em suportar perdas sem incumprir com o pagamento da dívida. Em relação a 2019, este rácio diminuiu 7% e permite verificar que o peso do passivo (ou endividamento) na estrutura de financiamento da entidade ficou menor, o que significa que menor é o grau de risco relacionado com a organização e maior a capacidade de endividamento potencial.

➤ **Liquidez**

Os rácios de liquidez medem a capacidade da CCDRLVT em pagar as suas obrigações de curto prazo e satisfazer inesperadas necessidades de liquidez. Em média, e analisando os indicadores da tabela infra, aumentou a velocidade com que os activos se tornam líquidos para, caso haja necessidade, fazer face a obrigações decorrentes dos passivos de curto prazo.

	2020	2019	Δ
Geral=Ativo Corrente/Passivo Corrente	259%	200%	58%
Imediata=Disponibilidades/PC	193%	140%	53%

O rácio de liquidez **geral** teve uma aumento acentuado face a 2019, que aumentou o grau de cobertura da dívida corrente, isto é melhorou a capacidade da CCDRLVT, em cumprir as suas obrigações para os credores. De destacar o fato positivo de o ativo corrente ser suficiente para cobrir o passivo corrente.

Por último, e de acordo com o rácio de liquidez **imediata**, verifica-se também aumento em relação a 2019 (em linha com o verificado no rácio anterior) a capacidade de fazer face ao passivo corrente utilizando somente as disponibilidades.

➤ **Estrutura**

O rácio de **estrutura do activo** pretende medir a relação entre o activo não corrente (considerado como activo de médio e longo prazo) e o corrente. Tal como referido anteriormente, a preponderância do activo corrente face ao fixo permanece muito elevada apesar de se ter notado um decréscimo de -1% neste rácio conforme ilustra a tabela seguinte:

	2020	2019	Δ
Estrutura Activo = AFixo/ACorrente	5%	7%	-1%

3.3 – Análise da Demonstração de Resultados

A análise à Demonstração de Resultados (DR) evidencia um Resultado Líquido de cerca de 1,7M€ essencialmente impulsionado pelos resultados antes das depreciações e gastos de financiamento que rondam um valor de 1,9M€. Em relação ao ano de 2019, verifica-se uma redução por um lado devido á anulação da constituição da previsão que foi constituída em 2014, e por outro lado a diminuição da receita de impostos.

	2020	2019
Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento	1.945.409,48 €	3.821.042,83 €
Resultados Operacionais	1.777.328,17 €	3.684.251,63 €
Resultados antes de impostos	1.777.222,91 €	3.684.241,40 €
Resultado Líquido do Período	1.777.222,91 €	3.684.241,40 €

Em síntese, conforme tabela infra, os proveitos significativos foram suficientes para cobrir os custos significativos (inclui todos os custos da CCDR LVT).

	2020	2019
Δ Proveitos significativos	8.538.463,34 €	10.415.775,88 €
Δ Custos significativos	6.761.240,43 €	6.731.534,48 €
	1.777.222,91 €	3.684.241,40 €

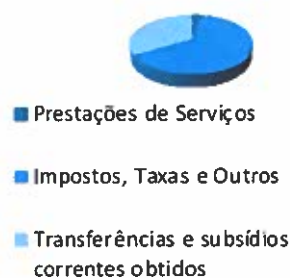
Nos subcapítulos seguintes apresenta-se uma análise pormenorizada quanto à estrutura de custos e proveitos significativos.

Por último, é de referir que Resultado Líquido apresentado na Demonstração de Resultados coincide com o valor de 1.777.222,91€ apresentado nos Fundos Próprios no Balanço.

❖ Resultados Operacionais

Refletindo as atividades principais da CCDR, os resultados operacionais são um importante indicador não só para o período em análise, mas também numa perspetivação de sustentabilidade, considerando o estatuto de autonomia administrativa e financeira.

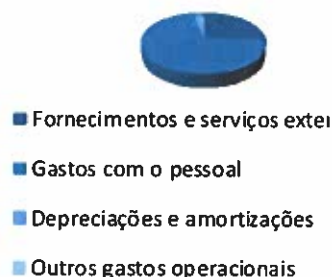
Rendimentos	2020	2019
Prestações de Serviços	179.510,08 €	165.036,34 €
Impostos, Taxas e Outros	5.342.187,84 €	5.276.175,18 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	2.774.244,78 €	3.423.228,29 €
TOTAL	8.295.942,70 €	8.864.439,81 €



Em 2020 a rubrica de Impostas e taxas representou 64% das receitas da CCDR LVT (em 2019 situou-se nos 60%), ultrapassando em 33% o peso das transferências (maioritariamente relacionadas com verbas recebidas do Orçamento de Estado) que representam 31% do total dos rendimentos operacionais (em 2019 situou-se também nos 39%). A emissão de pareceres e de licenças e as vitorias totalizam 179.510,08€ (cerca de 2% do total de rendimentos operacionais, aumentando o seu peso em relação a anos anteriores),

assim os rendimentos operacionais totalizaram 8.295.942,70 representando 97% do total de rendimentos e ganhos.

Gastos	2020	2019
Fornecimentos e serviços externos	1.572.553,38 €	1.454.487,60 €
Gastos com o pessoal	4.303.065,37 €	4.429.625,19 €
Depreciações e amortizações	168.081,31 €	136.791,20 €
Outros gastos operacionais	40.300,25 €	89.321,00 €
TOTAL	6.084.000,31 €	6.110.224,99 €



Os gastos operacionais ascendem a 6M€ e representam 90% do total de custos e perdas, distribuindo-se da seguinte forma: 64% em gastos com o pessoal, 233% em Fornecimentos e Serviços Externos, e um peso quase negligenciável de quotizações inseridas em outros gastos operacionais, de depreciações e amortizações e de provisões do exercício. As rubricas de gastos operacionais inverteram a tendência decrescente verificada em anos anteriores sobretudo por força do aumento de cerca de 26% de gastos depreciações e amortizações e 6% provisões de exercício. Relativamente ao FSE verificou-se um aumento em cerca de 8%, em que se destaca os trabalhos especializados e conservação e reparação de bens.

A conjugação dos rendimentos e dos gastos operacionais de 2019 é responsável pelos resultados obtidos e que ascendem a 2.227.268,87€.

❖ Outros Resultados

Em 2020 os outros rendimentos e ganhos ascenderam a um total de 321.864,16€.

	2020	2019
Provisões	- €	1.293.493,29 €
Imparidade	115.304,07 €	-
Correções relativas a exercícios anteriores	121.928,52 €	171.963,49 €
Imputação sub. E transf. para investimento	84.631,57 €	59.181,57 €
TOTAL	321.864,16 €	1.524.638,35 €



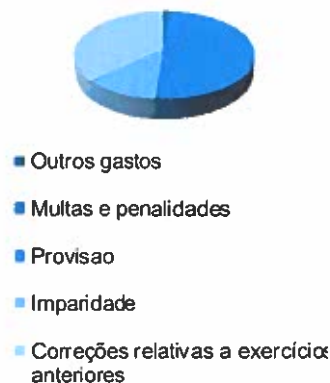
A variação significativa comparativamente com o período anterior, como já referido anteriormente resulta do fato se ter revertido a provisão de um processo que foi constituída em 2104 referente ao processo n.º 1591/14.BELSB – Ação Administrativa Comum (Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa) que implica uma condenação da CCDR LVT, como no pagamento ao queixoso “Trianovo – Resíduos de Construção Civil, Lda.” de uma indemnização no valor de 1.293.493,29€, tendo o tribunal absolvido a CCDR LVT do pagamento. A rubrica de imparidades verificou-se uma ligeira diminuição em relação ao ano anterior

justificado pela atividade corrente da CCDR LVT relativamente a processos de contraordenação (nomeadamente decisões de Tribunal que resultaram na extinção da dívida quer por pagamento quer por falta de bens para penhora).

As correções relativas a exercícios anteriores (que representam 1% do total de rendimentos e ganhos). Também o reconhecimento de rendimentos relativos a transferências de capitais obtidos, representa 1% do total.

No que respeita aos outros gastos e perdas, ascendem a um total de 771.804.86€:

Outros Gastos	2020	2019
Outros gastos	4.147,95 €	8.382,40 €
Multas e penalidades	2.980,55 €	4.090,45 €
Provisao	388.047,99 €	- €
Imparidade	94.670,00 €	9.737,45 €
Correções relativas a exercícios anteriores	281.958,37 €	599.088,96 €
TOTAL	771.804,86 €	621.299,26 €



No que respeita aos outros gastos, em 2020 foi constituída a provisão para riscos de 30% (388.047,99€) referente ao processo n.º n.º 1162/20.6.BELSB – Ação Administrativa Comum (Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa) que implica uma condenação da CCDR LVT no pagamento ao queixoso “Trianovo – Resíduos de Construção Civil, Lda.” de uma indemnização no valor de 1.293.493,29€.

3.4– Análise de rácios associados à Demonstração de Resultados

➤ Rentabilidade

Os rácios de rentabilidade reflectem a capacidade que a CCDRLVT tem de gerar resultados. São constituídos por uma rúbrica de resultados no numerador (o resultado líquido do exercício) e, no denominador, por uma rúbrica que possa ter estado na origem desses mesmos resultados. Assim, facilmente se compreende que, quanto maiores estes rácios, em melhor situação se encontra a instituição. No caso da rentabilidade líquida das **vendas**, no denominador é colocado o montante da prestação de serviços, enquanto na rentabilidade líquida do **activo** é colocado o montante do activo líquido da CCDRLVT e na rentabilidade líquida dos **fundos próprios** – e como o próprio nome indica - é colocado o total dos fundos próprios da instituição.

	2020	2019
Vendas = Resultado Líquido/Vendas	990%	2232%
Activo = Resultado Líquido/Activo	14%	34%
Fundos Próprios = Resultado Líquido/Fundos Próprios	24%	64%

Ora, tendo sido o resultado líquido do período é positivo no entanto foi inferior ao ano anterior, a CCDRLVT possui margem para suportar aumentos de gastos ou descidas nos rendimentos.

➤ **Actividade**

Este indicador de rotação do ativo é um rácio de atividade que procura medir o grau de eficiência na utilização dos ativos. Quanto maior o valor do rácio de rotação do ativo maior é a eficiência operacional. Em 2020 regista-se uma diminuição de um ponto percentual da eficiência face a 2019

	2020	2019
Rotação do Activo = Vendas/Activo	1%	2%

Lisboa, 16 de abril de 2021

Teresa Almeida

Teresa Almeida
Presidente



CCDR LVT

Rua Alexandre Herculano, n.º 37, 1250-009 Lisboa T: 213 837 100 F: 213 837 192
Rua Zeferino Brandão, 2005-240 Santarém T: 243 326 541 F: 243 323 289
Rua de Camões, 85, 2500-174 Caldas da Rainha T: 262 841 981 F: 262 842 537
<http://www.ccdr-lvt.pt/>
geral@ccdr-lvt.pt